



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ-MF Nº 05.832.977/0001-99

Inexigibilidade nº 02/2017
Contrato nº 2017/0005

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20170005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CNPJ-MF, Nº 05.832.977/0001-99, denominado de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 310.451.031-87, RG: 1429532 SSP-GO residente na RD PA 150 LOTEAMENTO SÃO JOAQUIM neste Município e do outro lado a empresa GOMES E CAMARA CONTABILIDADE LTDA ME-ME, CNPJ 17.239.033/0001-91, com sede na AV. BRASIL Nº 2468, NÚCLEO URBANO, Redenção do Pará-PA, CEP 68553-052, denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr. RENE BEKS MARTINS GOMES, residente na AV. BRASIL Nº 369, CENTRO, Redenção do Pará-PA, CEP 68550-000, portador do CPF 623.034.302-91, qualificado no contrato inicial nº 20170005 determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES
01	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA, - Assessoria e Consultoria Técnica nas áreas Contábeis, Orçamentárias, Financeiras, Patrimoniais e Operacionais. - Assessoria e Consultoria na Elaboração de Prestação de Contas. - Elaboração de Relatórios Gerências, Balancetes e Balanço Geral. - Elaboração de Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO). - Elaboração de Relatórios de Gestão Fiscal (RGF). - Elaboração e Inserção de todos os Relatórios do SICONFI. - Assessoria, Consultoria na relação entre o poder Executivo e Legislativo/Tribunal de Contas. - Assessoria e Consultoria e acompanhamento dos processos de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE-PA e ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2018 Secretaria Municipal de Finanças 1313, atividade 2.027 Manutenção dos Serviços de Contabilidade do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05.

Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ-MF Nº 05.832.977/0001-99

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 11 de Dezembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA - PA, 10 de dezembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ(MF) 05.832.977/0001-99
CONTRATANTE

GOMES E CAMARA CONTABILIDADE LTDA ME
CNPJ 17.239.033/0001-91
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____